



Guia Acadêmico

2022

APRESENTAÇÃO

O Guia Acadêmico é uma publicação dirigida aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Nele encontram-se informações básicas sobre a estrutura e o funcionamento da Pós-Graduação, normas acadêmicas mais relevantes, prazos e procedimentos para o exame de qualificação e defesa.

Essas e outras informações também poderão ser encontradas no site <http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/> .

Convém tê-lo sempre à mão, para poder consultá-lo quando precisar, o que facilitará sua trajetória na Pós-Graduação.

Secretaria de Ensino.

SUMÁRIO

CURSOS	3
PROGRAMA	6
	7
SECRETARIA DE ENSINO	8
SIGA - SISTEMA DE GERENCIAMENTO ACADÊMICO	9
NORMAS E PROCEDIMENTOS MAIS RELEVANTES	10
VERIFICAÇÃO DE RENDIMENTO	18
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: MESTRADO E DOUTORADO	19
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	21
PRINCIPAIS PRAZOS DURANTE O CURSO	23
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	24
DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE	26
ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS CONCLUINTES	32
INFORMAÇÕES GERAIS	34
SOLICITAÇÕES DIVERSAS: REQUERIMENTOS	36
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS	38
BIBLIOTECA	39

CURSOS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) do Instituto René Rachou (IRR) apresenta (padrão de excelência internacional (conceito 7) segundo avaliação da CAPES. Atualmente, o Programa está vinculado à comissão de avaliação Medicina II e oferece cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em três áreas de concentração:

- Biologia Celular e Molecular, genética e bioinformática (BCM-GB)
- Doenças Infecto-Parasitárias e crônicas não transmissíveis (DIP- DCNT)
- Transmissores de patógenos (TP)

O Curso de O Mestrado Acadêmico objetiva o aprofundamento do conhecimento técnico - científico e acadêmico, possibilitando a formação de docentes para o ensino superior, bem como o desenvolvimento de competências para realizar pesquisas e desenvolver processos, produtos e metodologias em áreas específicas.

Título Obtido: Mestre em Ciências.

O Curso de Doutorado Acadêmico objetiva o desenvolvimento de competências para conduzir pesquisas originais e independentes em áreas específicas.

Título Obtido: Doutor em Ciências.

PROGRAMA

Coordenadora: Dra. Nágila Francinete Costa Secundino

Vice-coordenador: Dr. Edward José de Oliveira

Comissão de Pós-Graduação

<http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/o-programa/coordenacaocomissao/>

Corpo Docente

<http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/o-programa/corpo-docente/>

Grade Curricular

<http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/grade-curricular/>

Linhas e Projetos de Pesquisa

<http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/linhas-e-projetos-de-pesquisa-a-partir-de-2016/>

SECRETARIA DE ENSINO

É o órgão de atendimento aos alunos, professores e de apoio à Coordenação e à Diretoria do IRR no que se refere aos serviços de registro e controle acadêmico. A Secretaria de Ensino acompanha todo o processo acadêmico do aluno através do seu registro, provendo informações corretas e necessárias para o melhor desempenho e planejamento de sua vida acadêmica.

Responsáveis: Patrícia da Conceição Parreiras e Eliza de Souza Leite

Horário de atendimento: 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30

Telefone: (31) 32951492 e 32957727

E-mail: sec-ensino.minas@fiocruz.br

Endereço: Rua Uberaba, 780 - Barro Preto – BH/MG CEP 30180-080

NORMAS E PROCEDIMENTOS MAIS RELEVANTES

Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

1. Processo Seletivo

Poderão inscrever-se no Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde, portadores de diploma de graduação em cursos da área de saúde, tais como médicas, biológicas ou afins, ou portadores de diploma de graduação em outra área, a juízo da CPG.

Para ser admitido como aluno regular do curso, o candidato deverá satisfazer as exigências do processo seletivo conforme Edital

2. Matrícula

Para se matricular no Curso Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, o aluno deverá ter sido classificado

no processo seletivo para ingresso, ou ter obtido transferência de outro curso de Pós-graduação *Stricto sensu* devidamente recomendado e reconhecido pela CAPES. O ingresso por transferência só poderá ser efetivado mediante aprovação da CPG.

O candidato selecionado deverá, semestralmente, requerer matrícula nas disciplinas de seu interesse, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico e na circular de matrícula de alunos regulares, com anuência do seu orientador.

Será considerado desistente o pós-graduando que deixar de efetuar sua matrícula no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

3. Trancamento de matrícula

A CPG poderá conceder trancamento de matrícula por 1 (um) semestre letivo para os alunos de Mestrado e por até 2 (dois) semestres letivos para alunos de doutorado, à vista de motivos relevantes, com anuência do orientador, não sendo computados para o prazo de integralização os afastamentos previstos em Lei, tais como: licença maternidade (4 meses) e licença por motivo de saúde.

4. Cancelamento de Matrícula no Curso

O pedido de cancelamento de matrícula no Curso exclui o aluno do Programa. Para um eventual retorno, o aluno deverá submeter-se a novo processo seletivo.

Pós-Graduandos não poderão solicitar religamento no curso no caso de abandono ou de jubramento.

5. Mudança de Nível

O aluno de Mestrado, por seu desempenho excepcional, poderá ser transferido para o Doutorado, desde que indicado por seu orientador, após um período mínimo de 12 (doze) e máximo 18 (dezoito) meses de vínculo no curso. A CPG poderá autorizar esta transferência levando-se em consideração a avaliação dos seguintes critérios: a) Desempenho acadêmico; b) Desenvolvimento do projeto de mestrado; c) Relação direta do projeto de mestrado em andamento com o projeto de doutorado.

6. Orientação

Todo aluno do Programa terá um Orientador do corpo docente do Programa, que poderá ser substituído após apreciação e aprovação da CPG.

Para os alunos de mestrado, a escolha do orientador poderá ser feita até 4 (quatro) meses após o seu ingresso no Programa, com suporte da CPG, quando necessário.

Para os alunos de doutorado a escolha do orientador deverá ser feita no momento da admissão.

O aluno de doutorado poderá ser orientado por no máximo três orientadores, sendo dois orientadores e um coorientador ou um orientador e dois coorientadores com formações complementares, desde que aprovados pela CPG-CS. No caso de orientação conjunta (dois orientadores) o segundo orientador deve ser membro permanente do corpo docente.

§ 1º: O credenciamento e solicitação de orientação conjunta e/ou coorientação deverá seguir as datas limites determinadas no Art. 12º.

§ 2º: A orientação conjunta não é prevista pela CAPES. Assim, na plataforma SUCUPIRA, um dos orientadores será cadastrado como orientador principal e o outro como coorientador. Portanto, na solicitação, deve ser informado qual deles será o orientador principal.

Art. 14º - O aluno de mestrado poderá ser orientado por no máximo dois orientadores, sendo dois orientadores ou um orientador e um coorientador.

O credenciamento e solicitação de orientação conjunta deverá ser feita até 18 meses para mestrado e 36 meses para doutorado e somente será permitida caso o segundo orientador seja membro permanente do corpo docente.

7. Coorientação

A solicitação para coorientação deverá ser feita pelo orientador observando os Art. 12, 13 e 14 do Regulamento e justificativa da contribuição do coorientador para o desenvolvimento do projeto devendo ser feito até 18 meses para mestrado e 36 meses para doutorado.

08. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde em nível de Mestrado e Doutorado será composta por três áreas de estudos, a saber: (a) Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB, (b) Doenças Infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT e (c) Transmissores de patógenos/ TP.

09. Duração do Curso de Pós-Graduação

O Mestrado terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) e o Doutorado mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito).

Em casos excepcionais, devidamente justificados, a CPG poderá, mediante parecer favorável do Orientador, admitir prorrogar o limite de prazo do Mestrado ou do Doutorado por mais 6 e 12 meses, respectivamente.

Os casos serão acompanhados pela Comissão de acompanhamento e o aluno e orientador deverão assinar um termo de compromisso.

Os alunos de mestrado com mais de 30 meses no Programa e os de doutorado com mais de 60 meses poderão ser jubilados pela ausência de justificativa relevante do atraso a critério da CPG.

10. Sistema de Créditos

O tempo mínimo regulamentar para a integralização do **Mestrado** será de 1.440 horas que inclui 16 créditos em disciplinas e 80 créditos referentes à Apresentação do trabalho de dissertação, totalizando um mínimo de 96 (noventa e seis) créditos.

Para o **Doutorado** será de 2.880 horas, que inclui 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas e 160 (cento e sessenta) créditos da Apresentação do trabalho de tese, totalizando um mínimo de 192 (cento e noventa e dois) créditos.

Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a pelo menos 15 (quinze) horas de atividade teórica, ou atividade prática, ou trabalho equivalente.

Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao aluno que lograr, na mesma, pelo menos o conceito C e que comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades, sendo vedado abono de faltas.

O aluno deverá cursar um mínimo de créditos em disciplinas optativas do Programa para completar os créditos exigidos para defesa, sendo o mínimo de 3 créditos para mestrado e 7 créditos para doutorado.

- Será desligado do Programa o aluno que obtiver conceito D em duas disciplinas, ou na mesma disciplina.
- O aluno poderá repetir uma única vez cada disciplina para efeito de melhoramento de conceito.

Cancelamento de Disciplina

- O aluno, com a anuência do seu Orientador, poderá solicitar à CPG o cancelamento da matrícula, em uma ou mais disciplinas, dentro do primeiro 1/3 (um terço) da carga horária lecionada, devendo a Secretaria do Programa registrar o cancelamento.
- Poderá ser concedido cancelamento de matrícula no máximo 2 (duas) vezes na mesma disciplina durante o curso.

VERIFICAÇÃO DE RENDIMENTO

A verificação do rendimento é feita por disciplina, abrangendo freqüência às aulas e demais atividades, bem como o aproveitamento dos conteúdos ministrados (ambos por si eliminatórios). Entende-se por aproveitamento, o resultado das avaliações do aluno, através de seminários, discussões em grupo, trabalhos práticos, provas e outros procedimentos, expresso numericamente numa escala de 0 a 10.

O rendimento escolar de cada aluno será expresso em notas e conceitos, de acordo com a seguinte escala:

- A - Excelente (equivalente a notas entre 9,0 e 10,0)
- B - Bom (equivalente a notas entre 7,5 e 8,9)
- C- Regular (equivalente a notas entre 6,0 e 7,4)
- D - Insuficiente (equivalente a notas menores que 6,0)

Nos históricos escolares emitidos pelo Programa será informado apenas o conceito.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS NO MESTRADO E DOUTORADO

Código	Disciplina	Cr	CH	Coordenação
MET-004	Metodologia Científica: Planejamento e monitoração de projetos de pesquisa da área biomédica Obrigatória para o Mestrado e Doutorado (alunos externos). Atenção: Pré-requisito para o mestrando cursar Seminários em Pesquisa Científica II.	3	45	Dra. Andrea Teixeira de Carvalho
PB-001	Princípios de Bioestatística	2	30	Dra. Taís Nóbrega de Sousa Dr. Marcelo Antônio Pascoal Xavier
CS-05	Ética em Pesquisa	2	30	Dra. Glaucia Cota Dr. Marcelo Antônio Pascoal Xavier
SEM-009	Seminários Internacionais: Ofertada semestralmente e o estudante deverá cursar dois semestres.	1	15	Dr. Pedro Augusto Alves Dr. Rubens Lima do Monte Neto
SEM-001	Seminários em Pesquisa Científica I <ul style="list-style-type: none"> Mestrado: alunos cursando o 1º semestre de curso: participação como ouvintes. Doutorado: alunos cursando o 3º semestre de curso: apresentação do projeto. 	1	15	Dra. Marina de Moraes Mourão Dr. Gabriel da Rocha Fernandes Dra. Sanda Grossi Gava
SEM-002	Seminários em Pesquisa Científica II <ul style="list-style-type: none"> Mestrado: alunos cursando o 2º semestre de curso: apresentação do projeto. (Pré-requisito: Metodologia Científica: Planejamento e monitoração de projetos de pesquisa da área biomédica) <ul style="list-style-type: none"> Doutorado: alunos cursando o 5º semestre de curso: apresentação do projeto. 	1	15	Dra. Marina de Moraes Mourão Dr. Gabriel da Rocha Fernandes Dra. Sanda Grossi Gava

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS NO MESTRADO E DOUTORADO

Código	Disciplina	Cr	CH	Coordenação
TP-001	Transmissores de patógenos	3	45	Dra. Alessandra Guarneri Dra. Roberta Lima Caldeira
BCM-001	Biologia Celular e Molecular I	3	45	Dra. Silvane Maria Fonseca Murta
DIP-001	Doenças Infecciosas e Parasitárias	3	45	Dra. Luzia Helena Carvalho Dr. Paulo Marcos Zech Coelho

ATENÇÃO: O aluno deve cursar ao menos uma das três disciplinas abaixo, de acordo com a ênfase que será dada no projeto de dissertação/tese.

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

OBTENÇÃO DE CRÉDITOS	DESCRIÇÃO	Nº DE CRÉDITOS	DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO
Disciplinas do curso	O aluno deve cursar ¼ dos créditos em disciplinas optativas do nosso Programa	Mestrado: Mínimo 04 Doutorado: Mínimo 08	Não.
Disciplinas de outros cursos	Disciplinas cursadas em programas de Pós-Graduação (recomendados e reconhecidos pela CAPES) com ementa e sistema de avaliação, terão validade de 5 anos, a contar da data de sua obtenção. Máximo de 4 (quatro) créditos por disciplina.	Mestrado: Máximo 12 Doutorado: Máximo 24	Programa da disciplina e declaração de conclusão com nota
Tópicos especiais	Disciplinas/cursos que não fazem parte de programas de pós-graduação, mas que possuam ementa ou programa do curso e sistema de avaliação.	Máximo: 4	Ementa ou programa do curso e declaração de conclusão com nota
Estudos especiais	Complementação da formação do aluno na parte teórica ou prática da dissertação/tese a critério do orientador	Máximo: 2	Documento que comprove a solicitação.

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

OBTENÇÃO DE CRÉDITOS	DESCRIÇÃO	Nº DE CRÉDITOS	DOCUMENTOS
Coorientação	Coorientação de alunos de Iniciação Científica	Mestrado e Doutorado: 2 créditos Máximo: 2	Declaração de coorientação emitida pela instituição na qual o IC está vinculado.
Artigo/ Livros e capítulos de livros (durante o período de vínculo no curso)	Trabalhos completos aceitos ou publicados em periódicos indexados ou anais de congresso, desde que não façam parte da dissertação/tese, mas relacionados às áreas temática do curso. Livros e capítulos de livros relacionados às áreas temáticas do curso tendo o estudante como autor ou coautor.	2 créditos por publicação. Mestrado: máximo 4. Doutorado: máximo 6	Arquivo do artigo/ livro/ capítulo de livro. Informar no requerimento o título do projeto de tese/ dissertação.
Créditos cursados no mestrado do Programa e de outros cursos de Pós-Graduação	Para o aluno de doutorado, o mestrado desenvolvido no Programa ou em área afim, desde que reconhecido pela CAPES	Máximo de 16 créditos O aluno egresso do mestrado desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IRR poderá aproveitar os créditos excedentes cursados em disciplina optativas, sendo necessária a solicitação junto à Secretaria de Ensino do IRR.	Serão lançados automaticamente pela Secretaria de Ensino.

PRINCIPAIS PRAZOS DURANTE O CURSO

EXAMES	MESTRADO	DOUTORADO
Orientador	A escolha do orientador poderá ser feita até 4 (quatro) meses após o ingresso no programa.	A partir de sua admissão no Programa
Coorientador	O credenciamento deverá ser feito até 18 meses de curso.	O credenciamento deverá ser feito até 36 meses de curso.
Projeto/ Qualificação	<ul style="list-style-type: none"> • Entregar projeto de dissertação até o 06º mês de ingresso no Programa. • Demonstrar desempenho acadêmico, de acordo com as normas do curso. • O Projeto deverá conter: Introdução e Justificativa; Objetivos; Metodologia; Resultados esperados; Cronograma, Referências. O projeto deverá ter de 5 a 10 páginas incluindo capa e referências. • O projeto será avaliado por um consultor especialista da área que terá um prazo de 30 dias para emitir o parecer. 	Realizar exame de qualificação até o 30º mês de curso
Defesa	24º mês de curso	48º mês de curso

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

EXAME DE QUALIFICAÇÃO	DOUTORADO
O que é	Apresentação que evidencie a amplitude e profundidade dos seus conhecimentos e sua capacidade crítica seguida de arguição por banca examinadora.
Prazo	30º mês do curso
Procedimento	<p>O orientador deverá indicar 3 (três) nomes: 2 (dois) internos (titular e suplente) e 1(um) externo (titular), definindo a ordem de prioridade, para a homologação pela CPG. A indicação e a justificativa deverão ser expressas no Requerimento de Exame de Qualificação (disponível no site) e enviado para o e-mail sec-ensino.minas@fiocruz.br.</p> <p>Os exemplares do projeto (arquivo ou impresso) devem ser enviados, pelo estudante, juntamente com a carta-convite, aos membros da banca.</p>
Composição da banca examinadora	A Banca Examinadora, aprovada pela CPG, deverá ser constituída pelo(s) orientador(es) e 2 membros, sendo: 1 (um) membro interno e 1 (um) externo.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO	DOUTORADO
Forma de apresentação	<p>A versão escrita do trabalho a ser entregue à banca deverá ser apresentada em uma das duas modalidades seguintes:</p> <p>a) Com artigo submetido ou aceito, sendo o estudante o primeiro ou último autor, apresentado dentro do contexto da tese: introdução, objetivos, materiais e métodos, artigo submetido ou aceito, perspectivas e cronograma;</p> <p>b) Sem artigo submetido ou aceito: introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, perspectivas e cronograma.</p>
Apresentação e avaliação do trabalho	<p>A apresentação do trabalho de qualificação não será pública, podendo participar os orientadores, os membros da banca examinadora e o aluno. O coorientador poderá participar do exame de qualificação, não sendo considerado membro da banca. O orientador só poderá se manifestar nos 30 (trinta) minutos finais da defesa. A avaliação do trabalho de qualificação deverá ser realizada, observando-se a seguinte orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovado: Quando o trabalho for considerado satisfatório por unanimidade de votos da Banca Examinadora. • Aprovado Condicionalmente: Quando o trabalho necessitar de elaboração adicional, reestruturação da proposta, revisões parciais ou totais, as sugestões serão encaminhadas pela banca avaliadora ao orientador. O aluno terá três meses para atender às sugestões da banca, encaminhando o projeto corrigido à CPG com o aval do orientador. Fica dispensada a unanimidade de voto, não podendo, entretanto, haver nenhum voto de reprovação. • Reprovado: Quando o trabalho for considerado inaceitável, baseado em 1 (um) ou mais votos de reprovação devidamente justificado pela Banca Examinadora e encaminhado à CPG.

- Os alunos que solicitaram mudança de nível e passaram direto do mestrado para o doutorado, devem apresentar exame de qualificação até o máximo de 3 (três) anos após sua admissão no programa.

DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE

Para requerer a defesa da dissertação/tese, o aluno deverá:

- Ter cumprido o tempo mínimo de 12 (doze) meses para o Mestrado e 24 (vinte e quatro) para o Doutorado de duração do curso;
- Ter obtido o número de créditos exigidos;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação, para alunos de doutorado;
- Ter pelo menos um artigo publicado ou aceito para publicação em revista indexada Qualis A ou B da área, sendo o aluno primeiro autor ou autor correspondente, para alunos de doutorado.

- A defesa pública da dissertação ou tese é obrigatória.
- A defesa poderá ser fechada, desde que comprovada a necessidade de sigilo devido à necessidade de proteção de propriedade intelectual com geração de patente, mediante documentação do Núcleo de Inovação Tecnológica/NIT do IRR.

O texto da dissertação/tese deve ser composto de acordo com o MANUAL DE NORMALIZAÇÃO PARA TRABALHOS ACADÊMICOS: Teses e Dissertações (Versão 2018) do Instituto René Rachou (IRR) disponível no site

<http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdaude/secretaria-academica/formularios/>.

A Dissertação/Tese nos formatos tradicionais deverão conter os seguintes elementos:

Formato

Formato tradicional:

- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusão;

Formato de artigo:

- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Artigo (s);
- Considerações Finais
- Conclusões

Para dissertação no formato de artigo será exigido no mínimo um artigo científico aceito ou publicado, sendo o aluno primeiro ou último autor, referente aos resultados obtidos no desenvolvimento do projeto de mestrado (anexar comprovante).

	MESTRADO	DOUTORADO
Encaminhamento para defesa	<p>O Orientador deverá enviar à CPG, com antecedência de 30 dias, o Requerimento de Defesa de Dissertação/Tese (disponível no site) com os nomes dos examinadores, sendo 4 indicações (2 internos e 2 externos) em ordem de prioridade.</p> <p>A CPG indicará os componentes titulares e suplentes de cada banca e poderá sugerir novos nomes caso todas as indicações do orientador sejam rejeitadas.</p> <p>Os exemplares do trabalho (3 cópias), juntamente com uma cópia em PDF, deverão ser encaminhados com 20 dias de antecedência à Secretaria de Ensino para envio aos membros da banca examinadora.</p>	<p>O Orientador deverá enviar à CPG, com antecedência de 30 dias, o Requerimento de Defesa de Dissertação/Tese com os nomes dos examinadores, sendo 6 indicações (3 internos e 3 externos) em ordem de prioridade.</p> <p>A CPG indicará os componentes titulares e suplentes de cada banca e poderá sugerir novos nomes caso todas as indicações do orientador sejam rejeitadas.</p> <p>Os exemplares do trabalho (5 cópias), juntamente com uma cópia em PDF, deverão ser encaminhados com 20 dias de antecedência à Secretaria de Ensino para envio aos membros da banca examinadora.</p>

	MESTRADO	DOUTORADO
Composição da banca examinadora	<p>A defesa da dissertação de Mestrado far-se-á perante Banca Examinadora, aprovada pela CPG, integrada pelo orientador e mais 02 (dois) membros portadores do grau de Doutor ou equivalente, sendo recomendada a participação de pelo menos um membro não pertencente aos quadros do IRR.</p> <p>Na hipótese de coorientadores virem a participar de Banca Examinadora de Tese ou Dissertação, estes não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes da banca.</p>	<p>A defesa de tese de Doutorado só poderá ser marcada se o aluno tiver um artigo publicado ou aceito em revista indexada Qualis A ou B da área, sendo o aluno o primeiro ou último autor. Casos excepcionais serão avaliados pela CPG.</p> <p>A defesa de tese de Doutorado far-se-á perante Banca Examinadora aprovada pela CPG do Programa, composta pelo(s) orientador(es) e 04 (quatro) membros portadores do grau de Doutor ou título equivalente, sendo, no mínimo, dois examinadores externos ao IRR.</p> <p>Na hipótese de coorientadores virem a participar de Banca Examinadora de Tese ou Dissertação, estes não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes da banca.</p>

MESTRADO E DOUTORADO

Apresentação e avaliação

Será prerrogativa da Banca Examinadora decidir sobre detalhes de como conduzir a arguição durante a defesa. Ao ser concluída a defesa, a avaliação deverá ser realizada sem a presença do candidato, resultando nas possíveis decisões:

- **APROVADA:** Quando o trabalho final e o desempenho do candidato forem considerados satisfatórios. Deve haver maioria de votos a favor da aprovação pela Banca Examinadora.
- **APROVADA CONDICIONALMENTE:** Quando o trabalho final necessitar de elaboração adicional ou revisões parciais.
 1. As alterações que a banca considerar necessárias deverão ser enviadas por escrito à Coordenação do curso;
 2. O Orientador deverá verificar se todas as revisões e modificações sugeridas foram apropriadamente incorporadas à cópia final do trabalho, tornando se, portanto o responsável;
 3. A nova redação, sugerida pela Banca Examinadora, deverá ser encaminhada à Coordenação do curso até 3 (três) meses após a defesa juntamente com uma carta de aprovação do orientador. A CPG indicará um relator para avaliar se as sugestões da banca foram devidamente atendidas. . O não cumprimento das exigências recomendadas pela Banca Examinadora ou do prazo estabelecido para entrega da versão revisada, acarretará a reprovação e o desligado do Programa.
- **REPROVADA:** Quando o trabalho final for considerado inaceitável, baseado em mais de 1 (um) voto de reprovação devidamente justificado pela Banca Examinadora e encaminhado à CPG.

ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS CONCLUINTES

O aluno deverá, no prazo máximo de 90 dias a contar da data da defesa:

Após a verificação e aprovação, pelo orientador, da versão final:

1º) Entrar em contato com a Biblioteca do IRR, através do e-mail biblioteca.minas@fiocruz.br para elaboração da ficha catalográfica e do arquivo em PDF. O texto da dissertação/tese deve ser composto de acordo com o MANUAL DE NORMALIZAÇÃO PARA TRABALHOS ACADÊMICOS: Teses e Dissertações (Versão 2021) do Instituto René Rachou (IRR) disponível no site <http://qoppa.IRR.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdaude/secretaria-academica/formularios/>.

Após a liberação da Biblioteca

2º) Entregar na Secretaria Acadêmica:

- Cessão de Direitos Autorais preenchido e assinado
- Ficha de egresso preenchida e assinada pelo aluno e orientador
- Nada Consta assinado

Após a aprovação do Pós-graduando da defesa de sua dissertação ou tese, a Secretaria emitirá a declaração de conclusão do curso, que terá validade máxima de 90 (noventa) dias a partir da data da defesa. Após este prazo, só será emitida uma nova declaração de conclusão, com validade legal até a confecção do diploma, depois da entrega da versão definitiva da tese ou dissertação.

Diploma

Somente após a liberação pela biblioteca do arquivo em PDF com a redação final, da entrega do CD, da Cessão de Direitos Autorais assinado e da Ficha de Egresso, a Secretaria emitirá o diploma.

INFORMAÇÕES GERAIS

- **Bolsas de Estudo:**

O curso conta com bolsas de estudo do IRR, CNPq, CAPES e FAPEMIG, ficando sua concessão subordinada à disponibilidade de bolsas e às normas do PPG e daqueles órgãos. A duração das bolsas de estudo poderá ser de 24 meses (mestrado) e 48 (doutorado) contados a partir da data inicial de matrícula.

- **Solicitação de auxílio para participação em Congresso/Seminário/Curso:**

O Programa concede auxílio para a participação dos alunos regularmente matriculados em eventos no país através de chamadas específicas. A ajuda de custo será exclusiva para alunos que fizerem apresentação de trabalhos, sendo prioridade os trabalhos apresentados

na forma oral. É obrigatório que o aluno seja primeiro autor e somente será custeado um congresso por ano para cada estudante.

Além disso, também são financiados estágios/ cursos de curta duração e trabalhos de campo para os alunos do Programa, através de editais próprios dependentes da disponibilidade de recursos.

- **Correio Eletrônico**

O aluno receberá uma conta de e-mail, para uso exclusivo da Pós-Graduação.

SOLICITAÇÕES DIVERSAS: REQUERIMENTOS

Abaixo os Requerimentos de diversas solicitações à CPG disponíveis no link abaixo:

<http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/secretariaacademica/formularios/>

As solicitações podem ser enviadas por e-mail: sec-ensino.minas@fiocruz.br

Alunos Regulares:

- Requerimento de Matrícula em disciplinas: Aluno Regular
- Requerimento Geral (Aproveitamento de créditos, Cancelamento de disciplina, Trancamento de Matrícula no curso, Cancelamento do curso, Outros)
- Requerimento de credenciamento e descredenciamento Coorientação
- Requerimento de Alteração de Orientador/Orientação conjunta
- Requerimento de Qualificação
- Requerimento de defesa de dissertação/tese: **somente pelo link -** <https://modulos.minas.fiocruz.br/modulos/>

Notebook:

- Orientações para empréstimo de notebook aos alunos regularmente matriculados-CS – junho 2020
- Termo de empréstimo e devolução de notebook– junho 2020

Solicitação de Auxílio Financeiro:

- Solicitação Auxílio Financeiro
- Eventos Científicos – Docentes
- Eventos Científicos – Estudantes
- Trabalho de Campo

Entrega da Versão Final:

- Cessão de Direitos Autorais
- Ficha de egresso
- Normalização de trabalhos científicos 2021-SCO e CS

SIGA - SISTEMA DE GERENCIAMENTO ACADÊMICO

Os alunos da FIOCRUZ têm no SIGA acesso a informações e serviços de secretaria dos Programas de Pós-Graduação das várias unidades da Fiocruz. O Módulo do SIGA voltado para os cursos *Stricto sensu* denomina-se SIGASS (<https://www.sigass.fiocruz.br/publico.do>).

Nele, os alunos têm acesso às seguintes informações:

Dados pessoais: manter sempre atualizados os dados de identificação, residenciais e profissionais.

Dados acadêmicos: dados gerais, bolsa, histórico e atuação acadêmica.

Serviços: Solicitação de matrícula em disciplinas e troca de senha.

OBS.: Para solicitação de documentos acadêmicos, consultar página 38.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Acessar o link:

<http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/solicitacao-de-servicos/>

Poderão ser solicitados os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão de Curso
- Declaração de Aprovação do Processo Seletivo
- Declaração de Conclusão de Disciplinas Isoladas
- Declaração de Disciplinas em Curso
- Declaração de Matrícula (1ª via por semestre)
- Histórico Escolar Parcial
- Histórico Escolar Final (para a 1ª via não é necessário solicitar)
- Histórico Escolar Final - 2ª via
- Diploma - 2ª via (para a 1ª via não é necessário solicitar)
- Programas de Disciplinas
- Outros

BIBLIOTECA

BIBLIOTECA CIÊNCIAS DA SAÚDE PROF. ZIGMAN BRENER (Biblioteca do Instituto René Rachou)

Avenida Augusto de Lima, 2061, Barro Preto, BH-MG. (Prédio da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG)

Tel.: 31 3295.3905

Site: <http://phl.cpqrr.fiocruz.br/phl82>

E-mail: biblioteca.minas@fiocruz.br e nuzia.santos@fiocruz.br

1 - Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

2 - Da inscrição

A inscrição é providência preliminar e obrigatória antes que o leitor possa utilizar os serviços da Biblioteca, implicando no compromisso de aceitar

as normas estabelecidas pela Portaria Conjunta ESP-MG e Instituto René Rachou(FIOCRUZ) N.º 01 de 20 de julho de 2012, disponível em: http://intranet.minas.fiocruz.br/intranet/centrocustos/8/documentos/PortConjESP-MG_CPqRR_NormBibliotecas.pdf

3 - A Biblioteca dispõe de:

- Computadores com acesso à internet;
- Baias para estudo individual;
- Mesas de estudo em grupo.

4 - Da consulta

- O acesso às estantes bem como consulta às publicações do acervo são permitidos ao leitor.
- Pede-se ao leitor deixar as publicações consultadas sobre as mesas de estudo.
- Não será permitida a entrada de usuários portando bolsas, sacolas, pastas ou similares.

- O leitor deverá observar o aviso de não fumar, falar em voz baixa, não portar bebidas e/ou alimentos e não utilizar telefone celular nem avental no recinto da Biblioteca.

5 - Do empréstimo, renovações, devoluções e reservas

- O usuário terá direito ao empréstimo de até 5 publicações, de cada vez, por um período máximo de 15 dias.
- O usuário poderá renovar o empréstimo dos itens, desde que não esteja em atraso ou reservado para outro usuário.
- Finda a segunda renovação, a publicação deverá ser devolvida à Biblioteca, onde permanecerá pelo prazo de uma semana antes que o mesmo usuário possa retirá-la novamente.
- Toda vez que a publicação não se encontrar na biblioteca, o usuário poderá fazer reserva da mesma. A reserva poderá ser feita para 3 unidades, no máximo, e obedecerá a ordem cronológica de pedidos.
- A publicação reservada ficará à disposição do usuário pelo prazo de 48 horas, a contar da data da devolução e do aviso ao mesmo por e-mail.

- Não poderão ser objetos de empréstimos: obras raras e material de referência (dicionários, enciclopédias, guias, diretórios, anuários, almanaques, etc).
- Ficarão suspensos da Biblioteca o usuário que não entregar as obras emprestadas no dia estipulado. A penalidade será de 2(dois) dias corridos de suspensão para cada dia de atraso.

6 - Dos serviços prestados

- **Busca bibliográfica:** As buscas bibliográficas em bases de dados são realizadas pelo próprio usuário, sob a orientação de um Bibliotecário.

Para um bom atendimento, agende sua pesquisa na Biblioteca pelo e-mail biblioteca.minas@fiocruz.br e nuzia.santos@fiocruz.br

- **Comutação bibliográfica**

Cópias de artigos, capítulos de livros e teses, não existentes em nosso acervo podem ser obtidas através da Intranet, sob Login e Senha em Área Restrita no Link Serviço - Solicitação de Atendimento ao Núcleo de Biblioteca.

- **Empréstimo entre Bibliotecas**

O leitor é diretamente responsável pela perda e danos nas obras solicitadas por Requisição de Empréstimo entre Bibliotecas efetuadas pela Intranet, sob Login e Senha em Área Restrita no link Serviço - Solicitação de Atendimento ao Núcleo de Biblioteca, ficando sujeito aos prazos e sanções impostos por biblioteca da FIOCRUZ ou UFMG ou PUC Minas ou NEWTON PAIVA.

REFERÊNCIA

- Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- Regulamento de utilização da Biblioteca do IRR.

ORGANIZAÇÃO DO GUIA ACADÊMICO

Andréa Dias da Silva – Secretaria de Ensino

Patrícia da C. Parreiras – Secretaria de Ensino

CRÍTICAS E SUGESTÕES: sec-ensino.minas@fiocruz.br